



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 221/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.237.362/0001-09, com sede no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 300, da cidade de Ananás/TO, CEP 77.890-000, possuindo o telefone (63) 34421232, neste ato representado por **Valdemar Batista Nepomoceno (Prefeito Municipal)**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 527.293 SSP/TO e inscrito(a) no CPF/MF n.º 211.063.121-04, domiciliado(a) seguinte endereço: na cidade de Ananás/TO, CEP 77.890-000, possuindo o telefone (63) 34421232.

CONTRATADA: o escritório **JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.825.085/0001-96, com domicílio no endereço 106 Norte, Alameda 10, Lote 19, Palmas/TO, CEP 77.006-080, possuindo o telefone 063.3215.45.80, neste ato representado pelo advogado Juvenal Klayber Coelho, sócio fundador, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1.643.825 - 2ª via, SSP/GO e inscrito(a) no CPF/MF n.º 389.292.951-34, possuindo o telefone 063.99978-47.45 e o e-mail jk@jkg.adv.br.

VALOR: \$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o que corresponde o valor total de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.39.00	44	1.500.0000.00000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Ananás/TO, 28 de dezembro de 2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placard* desta Prefeitura Municipal.

Ananás/TO, 28 de dezembro de 2023.

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Secretário de Administração